

Cidadania e o cristão

A cidadania consiste no conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive em sociedade, no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto de seus espaços e na sua posição em poder nele intervir e transformá-lo.

No ramo do Direito, iremos encontrar uma série de legislações voltadas para os direitos e deveres que o cidadão possui e deve cumprir. Dentre os eles, podemos destacar o voto eleitoral, o cumprimento das leis, o direito de ir e vir, bem como o de ter acesso à saúde, moradia, alimentação e educação. Mas o conceito de cidadania é amplo e também está relacionado à nacionalidade do indivíduo, isto é, à legalidade de sua permanência em um determinado território administrado por um Estado Nacional. Fala-se, por exemplo, de cida-

dania brasileira, cidadania portuguesa e cidadania americana.

A cidadania está presente constantemente em nosso cotidiano e nós como cristãos, nascidos nesta terra e pertencentes a um povo, devemos buscar exercê-la com consciência e compromisso. Um cidadão que cumpre seus direitos e deveres como regulamenta nossas leis, também está cumprindo uma determinação bíblica: “Quando os justos florescem, o povo se alegra; quando os ímpios governam, o povo geme” (Pv 29.2).

Como justos, devemos cumprir com nossos compromissos de cidadão a fim que nossa nação seja abençoada por Deus e alcance suas promessas. A final, a nação que tem o Senhor com seu Deus é feliz agraciada.



Fonte Consultada:

brasilecola.uol.com.br/